



Pesquisa de Avaliação do SINASE

PRODUTO 07

RELATORIA

SEMINÁRIO DE VALIDAÇÃO DOS INDICADORES

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Reitor

Carlos André Bulhões Mendes

Vice-Reitora

Patricia Pranke

Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV)

Diretor

Marco Cepik

Vice-Diretor do CEGOV

Ricardo Cassel

**Pesquisa de Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
Coordenadoras do Projeto**

Aline Gazola Hellmann

Ana Paula Motta Costa

Letícia Maria Schabbach

Marília Patta Ramos

Equipe do Projeto

Alex da Silva Vidal

Ana Caroline Parahyba

Ana Gabriela Brock

Bruna Rossi Koerich

Camila Barbieri Chiapetti

Marcelo Celente

Maria Luiza Reis

Osmar Belusso

Produção

Agência GALO

Centro de Estudos Internacionais sobre Governo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Campus do Vale, Prédio 43322 - Avenida Bento Gonçalves, 9500

Porto Alegre/RS, CEP 91509-900

Tel: +55 51 3308.9860

<https://www.ufrgs.br/cegov/>

<https://www.ufrgs.br/avaliacaosinase>

sinase@ufrgs.br

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Ministra

Damara Alves

Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente

Secretário Nacional

Maurício José Silva Cunha

Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente

Diretora

Maria Leolina Couto Cunha

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Coordenadora

Giselle da Silva Cyrillo

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD / Brasil

Representante Residente

Didier Trebucq

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança

Moema Freire

Gerente de Projeto

Raíssa Teixeira

Assistente de Programa

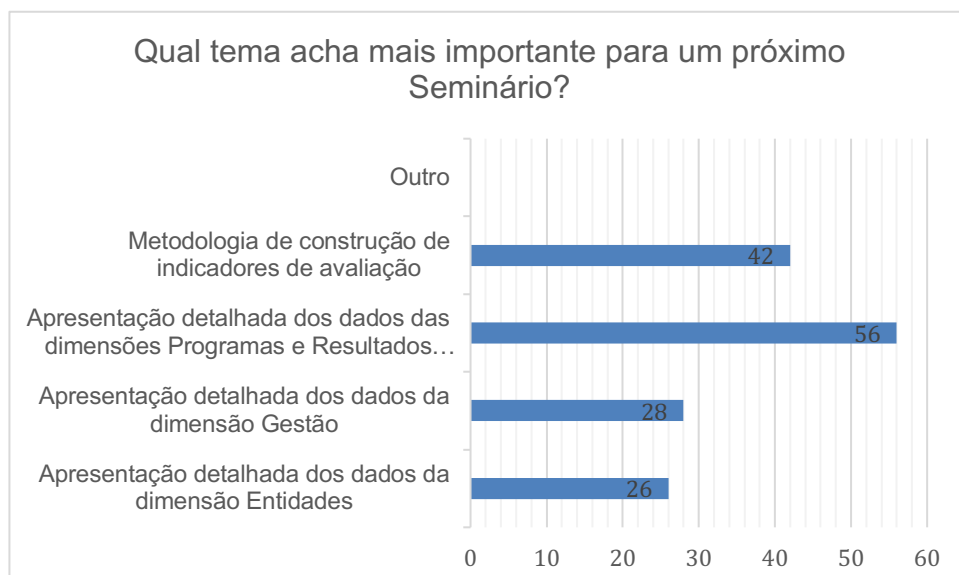
Graziela Silveira

ENQUETE SOBRE O EVENTO

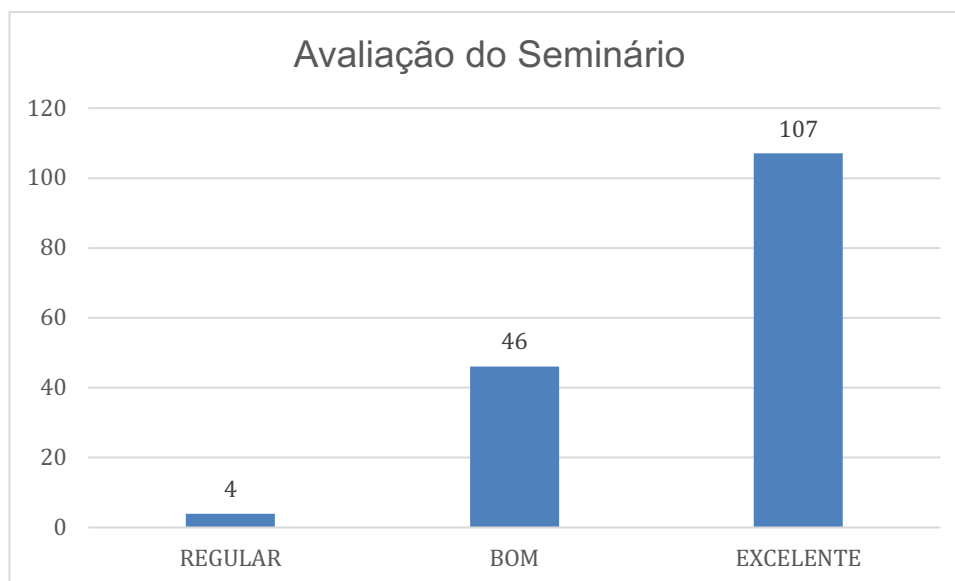
Qual é a relevância, para sua prática profissional, dos conteúdos apresentados neste webinar?



Em um próximo webinar sobre os resultados da avaliação do SINASE, qual tema você considera mais interessante?



Como você avalia o Webinar “Avaliação de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo”?



LINKS GRAVAÇÕES DO YOU TUBE

26/02 - <https://we.tl/t-Bes4QYh1Xg>

01/03 - <https://we.tl/t-WgPsS3S8GA>

03/03 - <https://we.tl/t-5R0la8C0vB>

05/03 - <https://we.tl/t-wgoqaH6FFJ>

08/03 - <https://we.tl/t-RPpNB0bdDY>

RELATORIA

Mesa 1: Dimensão Gestão

Data: 01 mar. 2021

Período: 15h às 17h

Transmitido ao vivo pela plataforma Zoom (335 inscritos presentes)

Reproduzido ao vivo e mantida a gravação no YouTube (712 visualizações até 04/03/21, 14h)

Moderadora: **Ana Paula Costa Motta**

Debatedores:

- **João Batista da Costa Saraiva**

Advogado e consultor em Direito da Criança e do Adolescente com atuação na América Latina, Caribe e África, professor no curso de pós-graduação em Direito da Criança da Fundação Escola do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi Promotor de Justiça e Juiz de Direito no Estado do Rio Grande do Sul.

- **Márcio Rogério de Oliveira**

Promotor de Justiça do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em Belo Horizonte e membro do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte.

- **Ricardo Peres**

Possui experiências práticas e de pesquisa nas áreas de segurança socioeducativa e de gestão pública. Foi agente de segurança socioeducativo, diretor de unidades no estado do Paraná e coordenador nacional do Sinase. Doutor em Serviço Social e Política Social e graduado em Filosofia e em Gestão de Segurança Pública.

- **Antonio Carlos de Castro Neves Tavares**

Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

João Batista da Costa Saraiva

O palestrante começa pontuando sobre as expectativas que cercavam a formulação da Lei do SINASE, que, segundo ele, foram frustradas. "A lei do SINASE ficou aquém do que poderia ter sido". Por outro lado, como pontos positivos aponta uma melhora nas questões atinentes à gestão e representou uma maior normatização do cumprimento da medida socioeducativa no país.

Lamenta também o grave déficit de informações quantitativas confiáveis sobre o Sistema Socioeducativo, pontuando a necessidade de qualificação e operacionalidade dos dados. A pesquisa confirma essa insuficiência de informação, destacando que se deve investir no controle e operacionalização dos dados.

Alerta para o desencontro entre os modelos de medidas socioeducativas: por um lado, o meio aberto que está inserido em uma lógica da Assistência Social, vinculado ao SUAS e aos CREAS. Já a privação de liberdade está inserida em outro *locus* pouco definido.

Chama a atenção também para a falta de definição conceitual objetiva do que é socioeducação. Assim, questiona qual é a natureza jurídica da medida socioeducativa? O déficit conceitual contamina a própria operacionalidade do seu cumprimento, sendo necessário que todos os operadores do SINASE tenham nítido no que consiste a medida.

Aponta que independente da matriz partidária presente nas instituições estatais, deveriam existir valores envolvendo a política de atendimento socioeducativo que forneçam elementos para que o programa e sistema nacional componham de fato uma política de Estado, sem ficar refém da transitoriedade inerente das políticas de governo.

Observa que existe um atrito entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário no que diz respeito às medidas: o Juiz tem a chave que controla a entrada e a saída do adolescente no Sistema Socioeducativo, mas é o Executivo que lida com eles e que atua na execução de todo o Sistema. Por isso, é necessário uma gestão conjunta das vagas, sempre partindo de parâmetros objetivos, buscando evitar a superlotação.

Para o debatedor, a sentença judicial deve guardar pertinência com o fato praticado, as condições subjetivas do adolescente e a sanção que lhe é aplicada. Isso é fundamental para a execução do programa de atendimento com a qualidade que se deseja. A legislação, por outro lado, prevê tipos muito abertos, permitindo uma margem muito grande de atuação do magistrado. A sanção deve ser sempre entendida como a *ultima ratio* do Sistema Socioeducativa, a exemplo do disposto no art. 122 do ECA, mas para isso a norma precisa possuir mais clareza em seus termos e possuir critérios mais restritivos para a aplicação das medidas.

O tempo de duração média da privação de liberdade permite que a gestão faça um planejamento, mas para que isso ocorra é preciso que exista uma formulação de dados de forma sistemática. Nesse ponto, o déficit de informação é muito grave no Brasil. Até o número total de adolescentes vinculados ao Sistema é apenas uma estimativa, ou seja, nem sobre isso há controle nem uma organização capaz de centralizar tais dados.

Indicadores mencionados: Tempo de duração média da medida; número de adolescentes

Márcio Rogério de Oliveira

O debatedor apresenta o levantamento realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, entre agosto e novembro de 2018. O levantamento consistiu na aplicação de questionários com os gestores estaduais do SINASE.

O primeiro ponto apresentado foi sobre o lugar em que o Sistema Socioeducativo se encontra em cada unidade da federação. Segundo o palestrante, a ampla maioria dos Sistemas estaduais está situada fora da área da segurança pública (apenas quatro estão dentro dessa pasta).

Quanto ao modelo de gestão, 15 unidades federativas executam diretamente os programas de atendimento socioeducativo, enquanto 12 são desenvolvidos através da cogestão com instituições conveniadas.

O levantamento apresentou que cinco Estados possuíam superlotação na privação de liberdade (RJ, AC, PE, RS e SE). Dentre os que não possuíam superlotação, alguns Estados (MG, GO, MT, MS, PR e SC) possuíam fila de espera de adolescentes com mandados de apreensão a serem cumpridos, aguardando vaga para o atendimento socioeducativo. Esse levantamento do Ministério Público projetou um déficit de cerca de cinco mil vagas em 2018.

Sobre o número de adolescentes por vaga calculou-se que existe a razão de: 2,94 por vaga na semiliberdade; 3,90 por vaga na internação provisória e; 1,69 por vaga na internação definitiva.

Quanto ao tempo médio de cumprimento da medida, os Estados AC, AL, AP e PI possuem as médias mais elevadas do tempo de internação (acima de dois anos) e apenas PA tem média de seis meses. Isso conflita com os princípios da excepcionalidade e da brevidade da medida socioeducativa estabelecidos no ECA.

Sobre a questão orçamentária, a partir das 13 unidades da federação que responderam esse questionamento específico, o levantamento do Ministério Público averiguou que o custo médio mensal por vaga de internação no CE é de R\$ 6.431,00 e no DF chega a R\$ 16.338,00, revelando uma enorme disparidade regional. O custo médio anual por vaga de internação no Brasil é de R\$ 9.590,00. A estimativa do custo total anual da internação no Brasil é de R\$ 1.859.808.849,66 e na semiliberdade seria de R\$ 2.633.104.745,28.

O debatedor aponta que a criação de central de vagas é uma solução paliativa. Para resolver o problema de vagas no sistema existe a necessidade da criação de cinco mil novas vagas para dar conta do déficit, além de 75 novas unidades de internação (variando conforme a necessidade dos estados). Para isso, estima-se o custo de 17 milhões só para a construção das unidades.

O cofinanciamento do Sistema Socioeducativo por parte da União é

praticamente inexistente, o que não corresponde à Lei do SINASE, conforme o art. 3, VIII, que dispõe que a União deve custear os programas de atendimento (e não apenas a construção das unidades).

Pontua que é preciso aperfeiçoar a composição das equipes que trabalham nas unidades. Segundo o debatedor, quando se contrata agentes socioeducativos, muitas vezes acaba-se contratando pessoas que eram agentes penitenciários ou oriundos da segurança privada, o que pode ser um problema se não houver uma adaptação profunda do trabalhador à lógica da socioeducação.

Nesse sentido, sugere a criação de Escolas Estaduais da Socioeducação em cada estado, para gerar concretamente a capacitação do Sistema Socioeducativo através da potencialização dos trabalhadores que o compõem, melhorando a qualidade do atendimento prestado como um todo.

É necessário, de acordo com o palestrante, que exista uma gestão responsável de casos, através de uma central de vagas. Porém, isso por si só não é suficiente para lidar com o déficit de vagas, sendo necessário para tanto o investimento para aumentar o número de vagas e de unidades, como já referido.

Os recursos federais não podem se resumir à infraestrutura, devendo contemplar toda a política socioeducativa: os recursos humanos, os insumos, enfim, todas as despesas. Segundo o debatedor, o governo federal precisa sair do lugar cômodo em que se encontra e cofinanciar a execução dos programas e serviços.

Sugere, por fim, a criação de uma instância gestora interfederativa e tripartite, nos moldes do SUS e SUAS (União, estados e municípios) para a execução dos programas de cumprimento de medidas socioeducativas. Ressalta ainda que as medidas em meio aberto não estão presentes em pelo menos quatro mil municípios do país e muitos adolescentes são direcionados ao meio fechado para cumprimento da medida em razão dessa lacuna.

Indicadores mencionados: origem do financiamento, composição das equipes, vagas no sistema

Ricardo Peres

Inicialmente, o debatedor destaca a importância de que todos os gestores estaduais respondam a pesquisa, pois é inaceitável a falta de transparência no SINASE, o que o leva a questionar, em referência aos resultados da avaliação, indo de encontro às conclusões da pesquisa sobre o questionamento se o Sistema Socioeducativo é de fato um sistema.

Pontua que o desenho da pesquisa foi centrado nas medidas de privação de liberdade em razão das limitações orçamentárias e de acesso, mas também em razão do diagnóstico que está sendo realizado pela ONG Visão Mundial, que contempla a análise do meio aberto junto às capitais e regiões metropolitanas do país. Ressalta a

existência de mais de 3.500 entrevistas e as pretensões fracassadas de escuta ativa dos adolescentes no ano de 2020 na pesquisa da ONG.

Compreende que o SINASE é desarticulado, não funciona como rede de informações e possui realidades desiguais.

Tensiona a rotativa de gestores e o fato da política não estar concentrada em um único Ministério, resultando em diferentes instâncias de execução (privação de liberdade executada pela gestão estadual e a em meio aberto, pela municipal). Essas instâncias não estão em diálogo e por vezes quando há interlocução ela se dá de forma conflituosa. Uma gestão interfederativa é necessária para sanar esses obstáculos.

O debatedor aponta ainda a relevância da monitoração do indicador gestão de recursos humanos, concordando que é necessário a regularidade de seleção visando a qualificação e o cuidado com os profissionais do atendimento socioeducativo, em contrapartida com a onda de contratos de trabalho precarizados.

O debatedor ressalta os altos níveis de adoecimento dos profissionais do SINASE e indica a importância de priorizar a saúde do trabalhador, principalmente através de ações voltadas para a saúde mental. Para ele, não há como exigir a dedicação de um servidor em meio a tanta precariedade na gestão de recursos humanos, como a contratação insuficiente de profissionais.

Nesse sentido, salienta a disparidade de salários de agentes socioeducadores, variando de R\$ 1.300,00 a R\$ 7.000,00, o que muitas vezes pode acarretar que o agente encare o trabalho socioeducativo como um bico. Da mesma forma, a própria nomenclatura possui muitas variações: agente socioeducador, agente socioeducativo, agente, etc. Foram verificadas 13 possibilidades diferentes para designar o cargo.

Critica o fato de que muitas vezes a capacitação inicial dos trabalhadores recém contratados dura uma semana ou menos. Segundo o mesmo, não há como gerir e trabalhar no atendimento socioeducativo sem que exista uma compreensão do SINASE como um todo, além de possuir suas funções institucionais muito bem delineadas. Assim, entende necessária a continuidade da Escola Nacional da Socioeducação, que possui uma matriz nacional com conteúdos introdutórios para subsidiar as experiências das escolas estaduais, possibilitando que os operadores do Sistema Socioeducativo possam estudar e se qualificar embasados em pesquisas e dados confiáveis.

Considerando a demora de 8 anos para começar o primeiro ciclo de avaliação do SINASE, questiona-se quanto tempo levará para que o segundo ciclo ocorra? É imprescindível a previsão orçamentária para garantir que a avaliação seja permanente.

Por fim, reforça a necessidade de parametrização do Sistema Socioeducativo em todos seus âmbitos, adotando padrões arquitetônicos, pedagógicos, de gestão, etc.

Indicadores mencionados: articulação em rede, saúde do trabalhador, padronização da forma de ingresso dos profissionais, formação inicial, características da formação

inicial e continuada.

Antonio Carlos de Castro Neves Tavares

O debatedor iniciou sua fala apresentando o programa Fazendo Justiça (antigo Justiça Presente) do CNJ, cujo objetivo é monitorar prisões e medidas socioeducativas no Brasil.

Apontou que a avaliação do SINASE era uma pesquisa muito aguardada pelos atores que atuam no Sistema Socioeducativo, uma vez que toda política pública exige um diagnóstico qualificado para sua implementação. Além disso, a pesquisa buscou avaliar se o SINASE está em conformidade com as normativas específicas sobre o tema.

O primeiro item avaliado foi gestão da informação, demonstrando que de uma forma geral as gestões estaduais possuem sistema informatizado. Por outro lado, ainda é necessário um sistema mais robusto. Segundo o debatedor, o CNJ, por meio do Fazendo Justiça, tem muito a contribuir uma vez que atua no cadastro das medidas socioeducativas, seja em meio fechado, seja em meio aberto.

Com o aprofundamento nesse quesito será possível identificar a quantidade de adolescentes, de medidas sendo cumpridas, além de dados sociodemográficos. A sistematização de dados por parte do Poder Judiciário não substitui o trabalho executado pelo Poder Executivo, mas as fontes podem ser complementares.

Acredita ser fundamental a formulação de critérios para a seleção de profissionais, normatização de procedimentos, etc, bem como pensar em políticas de saúde que atendam os trabalhadores.

Chama a atenção para a necessidade de órgãos de controle externo realizarem fiscalizações nas unidades de atendimento. Em que pese exista uma frequência razoável na condução de fiscalizações, conforme os dados da avaliação, isso não significa necessariamente que tais procedimentos consigam efetivamente reduzir o número de violações de direitos dos adolescentes.

A intersetorialidade deve orientar a organização do SINASE. Porém, observa que a pesquisa indicou uma importante fragilidade nesse sentido. Segundo o debatedor, o CNJ vem contribuindo nesse campo, já que o Fazendo Justiça fortalece a organização institucional, propondo a ação que somente podem ser concretizadas se forem articuladas com outros atores.

Sobre as centrais de vagas, a questão da superlotação de vagas fica evidente. Nesse ponto, ressalta o *habeas corpus* julgado pelo STF em que foi reconhecido que os adolescentes estão sofrendo graves violações de direitos em razão da superlotação, impondo a limitação de vagas projetadas nas unidades, uma medida que deve ser cumprida e respeitada tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Judiciário.

Indicadores mencionados: Gestão da informação, padronização da forma de ingresso dos profissionais, controle externo, superlotação .

Mesa 2: Dimensão Entidades

Data: 03 mar. 2021

Período: 15h às 17h

Transmitido ao vivo pela plataforma Zoom (325 inscritos presentes)

Reproduzido ao vivo e mantida a gravação no YouTube (360 visualizações até 04/03/21, 14h)

Moderadora: **Letícia Maria Schabbach**

Debatedoras:

- **Carmem Craidy**

Pedagoga, doutora em Educação, professora aposentada da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e ex-coordenadora do Programa de Prestação de Serviço à Comunidade (PPSC) da UFRGS. Atua no Centro Interdisciplinar de Educação Social e Socioeducação (CIESS/UFRGS). Também é autora de livros sobre socioeducação.

- **Cynthia Maria Santos Águido**

Doutora e Mestre em Ciências Sociais pela PUC-Minas. Graduada em Direito pela UFMG e em Serviço Social pela PUC-Minas. Servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais desde 2008, com atuação no atendimento direto e na gestão da política pública de atendimento às Medidas Socioeducativas. Atualmente é Analista de Defesa Social, integrando a equipe técnica do Centro de Internação Provisória Dom Bosco - CEIPDB, unidade de acatamento de adolescentes autores de ato infracional.

- **Ana Claudia Cifali**

Mestre em Cultura de Paz, Conflitos, Educação e Direitos Humanos pela Universidad de Granada (UGR), Mestre e Doutora em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Membro do Grupo de Trabalho Infâncias e Juventudes do Conselho Latino Americano de Ciências Sociais (Clacso) e do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (GPESC).

Carmem Craidy

A debatedora inicialmente afirma que não há no Brasil uma cultura de avaliação e de planejamento nas políticas públicas brasileiras, conforme também aponta a avaliação. Por isso, um dos grandes méritos desta iniciativa é introduzir a pesquisa no SINASE como forma de avaliação. Nesse sentido, a pesquisa atingiu seu objetivo ao oferecer elementos para a construção de indicadores para a avaliação sistemática do Sistema.

Na sua percepção, fica muito claro os pontos frágeis do SINASE a partir da leitura da pesquisa. A complexidade do Sistema Socioeducativo acarreta em uma avaliação igualmente complexa. Ainda assim, a pesquisa conseguiu abarcar outras áreas que se relacionam com a privação de liberdade.

A debatedora alerta para a importância de ter presente o conceito de sistema, porque é fundante para a concepção do próprio SINASE. De acordo com ela, sistema é um conjunto de instituições articuladas com objetivo em comum. No caso do Socioeducativo, o objetivo em comum é a efetivação de direitos dos adolescentes em conflito com a lei. Assim, cabe perguntar até onde há de fato um sistema articulado com as instituições?

Certamente a Lei do SINASE trouxe avanços para a incorporação da ideia de incompletude institucional no atendimento socioeducativo. Isso pode ser observado no esforço que algumas unidades fazem em se articularem com outras instituições externas. No entanto, é importante investigar também a ponte entre o Meio Aberto e o Meio Fechado.

A debatedora chama a atenção para a necessidade de possuir dados sobre o perfil dos adolescentes (raça/cor, idade, etc) e as circunstâncias dos atos infracionais praticados, é fundamental para traçar estratégias de atendimento.

Defende que as questões de escolarização dos adolescentes em conflito com a lei possuem uma grande relevância no debate. Destaca a evasão escolar dos adolescentes em atendimento socioeducativo e a profunda distorção idade-série entre esses adolescentes. Essas questões podem provocar uma perda de vínculos com a instituição escolar e que pode ser substituída por grupos relacionados à práticas de delitos.

Afirma que recentemente houve um movimento que provocou o distanciamento das escolas das comunidades em que vivem esses adolescentes. Além disso, turmas numerosas se transformam em espaços menos acolhedores e provocam relações menos individualizadas e mais impessoais. Tudo isso contribui para a precarização do vínculo escolar, pois se não há vinculação com as pessoas que fazem parte da instituição, não há qualquer pertencimento. Destaca também o alto preço do transporte público, que é relatado como outro aspecto que influencia diretamente a evasão escolar.

A debatedora afirma que o custo médio mensal dos estudantes na rede pública é cerca de 591 reais, valor muito menor que o custo médio mensal da internação, como apontado pelo debatedor Márcio Rogério de Oliveira (com o valor de R \$9.590,00). Nesse ponto, compreende que a pretensa redução de gastos com a

educação das crianças e adolescentes brasileiros representa sempre a redução de direitos dos mesmos, o que resulta no aumento do custeio em outras áreas de políticas públicas mais repressivas.

Um dos grandes desafios do atendimento socioeducativo é a articulação de políticas sociais. Isso porque sempre que a política social é reduzida, aumenta-se por outro lado a repressão. Não é possível desvincular o atendimento prestado ao adolescente das razões do seu ingresso na criminalidade e da deficiência de atendimento em outros setores sociais (como escola, saúde, assistência social, etc).

É preciso levantar até que ponto há a integração dos membros do SINASE em torno de um objetivo comum. Para a debatedora, a reflexão da ação é uma importante ferramenta para qualificação do trabalho: quando se pensa no que se faz, se avança na formação e na ação.

Para ela, os indicadores que tratam sobre educação deixam claro que a tendência não é integrar com o mundo externo, mas oferecer uma escola interna. É preciso avaliar essa escolha, pois a escolarização realizada de forma totalmente interna é uma situação grave. Da mesma forma, o encaminhamento para os CAPS é muito bom, mas seria ele efetivo? Nesse sentido, é importante avaliar a situação dos egressos após o desligamento da medida, se de fato existe continuidade depois do adolescente sair da unidade.

Em resumo, debatedora elenca três principais aspectos a serem levados em consideração nesta avaliação: (i) quem são os adolescentes e quais são as realidades em que estão inseridos; (ii) como se dá a articulação das unidades com políticas públicas de outros setores; (iii) quem são os trabalhadores do atendimento socioeducativo.

Apesar da avaliação não propor especificamente a identificação do perfil dos trabalhadores, ela expõe uma amostra bastante significativa quanto ao perfil dos respondentes dos questionários. Nesse tópico, questiona-se o motivo pelo qual a maioria dos respondentes têm até 10 anos de instituição. Em que pese a hipótese dos cargos em comissão explicarem parcialmente o fenômeno – considerando a sua natureza transitória –, ainda há um número muito grande de trabalhadores em alta rotatividade.

Por fim, recomenda que todos os profissionais do SINASE sejam considerados como grupos prioritários na vacinação contra a Covid19, além de indagar "quem cuida do cuidador?". E, especificamente para a avaliação, aponta a necessidade de se abranger a socioeducação em meio aberto, as características dos adolescentes e dos trabalhadores, e que se possa enfim desenvolver uma cultura de planejamento e avaliação em todos os níveis do Sistema socioeducativo.

Indicadores mencionados: egressos, rotatividade dos profissionais

Sugestão de monitoramento dos indicadores: Indicadores de identificação do adolescente, integração com as demais políticas públicas (SUS, SUAS), perfil dos trabalhadores do sistema (aqui vale lembrar que não foi feito isso na pesquisa).

Cynthia Maria Santos Águido

Inicialmente, a debatedora afirma que o Sistema Socioeducativo é uma “caixa preta”. Por serem inerentemente muito fechadas, se conhece pouco o que acontece nas unidades de privação de liberdade. Nesse sentido, aponta a fragilidade da ferramenta *survey*, uma vez que não é possível saber se realmente houve uma ampla divulgação no interior das unidades.

Destaca a linguagem acessível do questionário, e, considerando que não há a presença do entrevistador pessoalmente, questiona a possibilidade de pedir esclarecimentos sobre o instrumento de coleta de dados no momento do seu preenchimento.

Após esses comentários introdutórios, a debatedora se dedica a argumentar sobre a importância da inclusão de adolescentes e de suas famílias na avaliação. É fundamental que se leve em consideração como os adolescentes vivem e sentem o atendimento socioeducativo no próprio corpo. Não é possível formular e aprimorar políticas públicas sem contar com as percepções dos usuários diretamente impactados por ela.

O Sistema muda radicalmente as rotinas e as dinâmicas dessas famílias, que passam a se relacionar com o Estado de uma forma nova e única, a partir do ingresso do adolescente no Sistema. É necessário entender como a intervenção impacta a trajetória das pessoas envolvidas (adolescentes e suas famílias), através de alguma forma de inclusão de suas vivências no processo de avaliação. A debatedora ressalta que as "pequenas desumanidades rotineiras" só a família e o adolescente vão saber nos dizer - como questões de humilhação na revista que impactam fortemente a trajetória de qualquer pessoa.

Nesse sentido, também sugere o fortalecimento do indicador de participação da família no atendimento socioeducativo. Muitas vezes chegam às unidades famílias exauridas e os trabalhadores precisam saber acolher esse sentimento. É necessário compreender a realidade da família e quais rumos elas podem tomar.

A debatedora chama a atenção para a situação de adolescentes que estão internados em unidades situadas em locais extremamente longes de sua residência. Não raras vezes isso faz com que o adolescente fique por meses sem contato com sua família. O Sistema Socioeducativo tem que dar conta dessa situação, garantindo a participação da família por meio da oferta de transporte de alguma forma, principalmente através da articulação com a rede socioassistencial.

Destaca ainda os indicadores que tratam sobre a incompletude institucional. Segundo a mesma, o Sistema Socioeducativo não dá conta de tudo e não tem que dar. Apesar dessa articulação com os demais atores e instituições ocorrer com frequência em capitais, alerta que o mesmo não acontece em comunidades situadas no interior. Segunda ela, muitas vezes é estabelecida uma cultura de expulsão, na qual o adolescente que comete ato infracional é levado para o mais distante possível. Questiona nesses casos qual medida o adolescente veio responder, relacionando essas "expulsões" das cidades interioranas com a necessidade de tratamento de saúde mental do jovem. Dessa forma, destaca que é preciso ter claro que esse não é

o objetivo do atendimento socioeducativo e se questionar qual responsabilização se está buscando.

A incompletude institucional é um princípio que deve habitar sempre a gestão. As unidades de privação de liberdade devem ser conduzidas de portas abertas, por mais contraditório que isso soe. Segundo a debatedora: “o adolescente tem que entrar de costas” e a unidade deve sempre estar se preparando para o seu desligamento. Para garantir isso, é importante que os membros do Sistema de Garantia de Direitos estejam fortalecidos e sempre presentes no cotidiano das unidades.

De acordo com a debatedora, o público atendido nas unidades de internação não é um grupo que acessa frequentemente as políticas públicas, como as de saúde. Relata que os adolescentes costumam “fugir” dos centros de saúde mas isso não ocorre em função do adolescente não possuir demandas, muitas vezes, a socioeducação se torna a porta de entrada para o sistema de saúde. É comum que os adolescentes tenham o primeiro atendimento acerca de questões dentárias, sexuais, mentais, etc, a partir do cumprimento de alguma medida socioeducativa. Esse é um longo processo pedagógico em que o adolescente passa a compreender seus direitos.

Situação semelhante ocorre com a escolarização, em que, em função do cumprimento da medida socioeducativa, o vínculo do adolescente com a escola é reatado. Sobre a oferta de escola interna às unidades, é preciso estar atento se ela é acolhedora e possibilita ao adolescente uma nova forma de se relacionar com a escola.

Sobre os casos de tratamento degradante, maus tratos, casos de tortura e afins, reforça a importância da participação do adolescente na formulação desses indicadores. Além disso, é preciso verificar se as denúncias são de fato apuradas, bem como quem as acompanha e se os adolescentes envolvidos no fato são ouvidos. Esses procedimentos devem estar muito claros para todos os operadores do SINASE, mas também para o adolescente e sua família.

Um aspecto que chamou a atenção da debatedora, foi sobre o indicador que trata sobre a higiene pessoal do adolescente privado de liberdade. Nesse quesito, verificou-se que existem unidades em que os mesmos não podem tomar banho todo dia, revelando que as discussões sobre direitos ainda estão em um estágio muito inicial. São situações como essa que indicam que o Sistema Socioeducativo está muito aquém do que a Lei do SINASE e o ECA preconizam.

Além disso, observa que o banho de sol foi entendido como uma atividade de lazer e não de saúde. Situações como comer sem talheres, não possuir uma cama para dormir, não poder tomar banho todo dia, entre outras, são questões primárias que ainda não são garantidas. Para a debatedora, isso revela que há um processo de mortificação dos adolescentes (Goffman) através da negação de direitos básicos.

Outro dado interessante é que em muitas unidades não há acesso à internet para os adolescentes nem para a equipe de profissionais das unidades, como também, muitas vezes, não há a possibilidade de ligar para números celulares das unidades o que impossibilita a execução do trabalho em diversos casos - a comunicação atual se dá por meio do celular e por meio de aplicativos de

comunicação. O Estado não consegue acompanhar a atualização da vida e, por isso, os adolescentes ficam aquém em razão de um Sistema que não consegue garantir o tempo real da vida.

Outra questão é que muitas unidades não trabalham a violência de gênero. Em muitos casos, os adolescentes se posicionam contra as violações sofridas por suas familiares mulheres, em geral a figura da mãe, frente a uma violência provocada por figuras como a do pai, padrasto ou avô. Por outro lado, reproduzem a violência de gênero nas suas relações afetivas com suas namoradas ou parceiras.

Ainda, aponta que existe um discurso preocupante nas falas dos agentes socioeducadores, pautado no pedido pelo porte de arma, de escudo, algemas, grade, etc. Não raras vezes, inclusive, essa pauta adquire mais destaque que outras lutas que se vinculam diretamente às condições básicas de trabalho. No entanto, destaca que o ECA e o SINASE não habilitam o uso desses instrumentos como também não são esses instrumentos que representam a autoridade para o adolescente. A debatedora entende que a autoridade está ligada ao vínculo estabelecido com os profissionais e com o diálogo com eles feito ou travado.

Aponta que a Defensoria Pública deveria ser um órgão que poderia estar mais presente no cotidiano dos adolescentes privados de liberdade, principalmente nas unidades de internação provisória, onde o processo de conhecimento ainda está em trâmite. É importante que o adolescente entenda todas as regras do jogo jurídico em quem são seus atores.

Por fim, pontua que é imprescindível compreender quais os critérios para o desligamento da medida socioeducativa, uma vez que a regionalização impõe muitas diferenças. A subjetividade que permeia esses parâmetros causa muita incerteza e imprevisibilidade.

Indicadores mencionados: participação da família e da comunidade, SGD e rede, saúde, educação interna, tratamento degradante, maus tratos, casos de tortura, mortes, higiene, lazer (banho de sol?), alimentação, estrutura material (talheres, banheiros, camas), dispositivos de segurança.

Ana Claudia Cifali

Primeiramente, a debatedora reconhece que em tempos de negação do conhecimento científico e do crescimento de uma cultura do achismo e do voluntarismo, a união do poder público com a academia e a sociedade civil constitui um importante esforço para a formulação de políticas públicas com base em evidências científicas e confiáveis. É fundamental partir de um diagnóstico consistente para poder identificar as prioridades do Sistema Socioeducativo e atuar frente a elas.

Além de questões mais gerais, a avaliação é inovadora ao abarcar também aspectos muito específicos, como a questão da quantidade de refeições por dia, acesso a banheiros, fornecimento de pratos e talheres, entre outros. Pontos que podem parecer banais, mas que se revelam essenciais ao cotidiano dos adolescentes.

Salienta o contentamento ao analisar que a garantia dos direitos dos adolescentes foi o fio condutor da produção da pesquisa e do relatório, assim como destaca que essa deveria ser a base comum que todos os operadores do Sistema Socioeducativo deveriam seguir.

O sistema de privação de liberdade de adolescentes é permeado por diversos problemas estruturais. Neste tópico, destaca o julgamento do STF que reconheceu o estado de coisas inconstitucionais no sistema prisional adulto, assumindo que há um quadro permanente de violações de direitos fundamentais. No Sistema Socioeducativo há um cenário muito semelhante.

Por tal razão a Dimensão Entidades da avaliação gerou a maior quantidade de indicadores. A partir das situações investigadas nesta dimensão (direitos pessoais dos adolescentes e obrigações das entidades; infraestrutura das unidades e atendimento prestado ao adolescente) podem ser encontradas graves violações de direitos. Exemplo disso é a superlotação, a ausência de convivência familiar, a falta de acesso à política de saúde, entre outras situações ligadas à insuficiência de recursos humanos, financeiros e de ordem estrutural.

A debatedora alerta para a permanência de uma cultura oriunda do antigo Código de Menores, que permitia uma série de violações de direitos. Nesse sentido, chama a atenção para o fato de muitas unidades não elaborarem o Plano Individual de Atendimento (PIA), situação que pode acarretar o tratamento massificado dos adolescentes, possibilitando, por exemplo, a identificação de adolescentes através de números, ao invés de seus nomes.

O PIA deve ser elaborado com o adolescente e não para ele. Esse instrumento não deve ser encarado meramente como um requisito formal a ser entregue à autoridade judicial. Pelo contrário, deve ser compreendido como um mapa do atendimento socioeducativo, sendo utilizado para guiar a intervenção a partir das suas particularidades e potencialidades, angústias e sonhos.

Salienta também que cada ator deve ter consciência do seu papel dentro do SINASE e ter em mente a ideia da incompletude inconstitucional. E que o princípio da proteção integral só se concretiza através da oferta de condições adequadas para efetivação dos direitos dos adolescentes.

Outro aspecto que chamou a atenção da debatedora foi que um dos elementos apontados pelos diretores das unidades de privação de liberdade que mais necessitam de reformas são os muros, revelando quais são as prioridades de investimento.

Para cada direito previsto na Lei do SINASE foi formulado um indicador na avaliação. Todas as questões estão de alguma forma vinculadas a direitos dos adolescentes. Sem a garantia desses direitos não se pode falar em socioeducação, se fala em pura e simples privação de liberdade.

A educação nesse contexto assume um espaço e momento de exercício de liberdade e de proteção, sendo fundamental investir na formação dos educadores para que tenham claro como educar em um contexto tão específico e complexo que compreende desde a evasão escolar, direitos violados antes da privação até o cometimento de algum ato infracional.

A ausência de condições adequadas de trabalho debilita os profissionais e tem impacto na qualidade do atendimento prestado aos adolescentes. Profissionais protegidos, preparados e qualificados são indispensáveis para o correto desenvolvimento do SINASE.

Em que pese não sejam poucos os problemas que permeiam o Sistema Socioeducativo, já contamos com algumas experiências positivas, como a formulação de projetos arquitetônicos adequados ou a emblemática decisão do STF que trata da superlotação nas unidades socioeducativas.

Por outro lado, também é certo que tais avanços devem ser acompanhados de uma melhor utilização da medida de internação por parte do Poder Judiciário, que ainda é muito resistente à aplicação das medidas em meio aberto. Nesse sentido, é preciso reforçar a implementação dessa modalidade pelos governos municipais.

A aplicação indiscriminada da medida de internação denuncia um descompromisso com o princípio da excepcionalidade e da brevidade da medida socioeducativa. O Poder Judiciário precisa internalizar esses princípios.

Por fim, afirma que as medidas socioeducativas representam uma certa quantidade de intervenção na vida dos adolescentes. Portanto, é necessário reduzir os danos e as cicatrizes que são deixados nos corpos dos adolescentes que passam pelo Sistema Socioeducativo. Não se faz socioeducação com superlotação, sem educação, em contextos degradantes, sem bibliotecas, sem profissionais protegidos. “Que a quantidade de intervenção seja suficiente para que o adolescentes siga conseguindo sonhar”.

Indicadores mencionados: questão da quantidade de refeições por dia, acesso a banheiros, fornecimento de pratos e talheres, direitos pessoais dos adolescentes e obrigações das entidades; infraestrutura das unidades e atendimento prestado ao adolescente, superlotação, a ausência de convivência familiar, a falta de acesso à política de saúde, entre outras situações ligadas à insuficiência de recursos humanos, financeiros e de ordem estrutural, elaboração do PIA, reformas

Mesa 3: Dimensões Programas e Resultados

Data: 05 mar. 2021

Período: 15h às 17h

Transmitido ao vivo pela plataforma Zoom (309 inscritos presentes)

Reproduzido ao vivo e mantida a gravação no YouTube (visualizações até 05/03/21, 14h)

Moderadora: **Marília Patta Ramos**

Debatedoras

- **Vanessa Orban**

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e doutoranda em Sociologia pela USP. Atua como consultora em avaliação de impacto, planejamento estratégico, diagnóstico, monitoramento e responsabilidade social corporativa para organismos como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

- **Jeconias Neto**

Formado em Teologia, atuou como Embaixador da Juventude pelo Escritório das Nações Unidas (ONU) sobre Drogas e Crime (UNODC). Foi interno do sistema socioeducativo e responsável pela criação do Ministério Carcerário Adventista. Atualmente está à frente da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA).

- **Adilson José dos Santos**

Graduado em Serviço Social, agente de Segurança Socioeducativo, é gestor do Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul. Especialista em Gestão de Centro de Socioeducação e em Planejamento, Gestão de Programas e Projetos Sociais. É autor de artigos e capítulos de livros sobre a gestão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Vanessa Orban

A debatedora reconhece que esse é um momento histórico na implementação das medidas socioeducativas, já que é o seminário de apresentação da primeira avaliação do SINASE.

O objetivo da apresentação da debatedora difere um pouco das falas dos dias anteriores. Na sua percepção, as contribuições dos demais palestrantes trouxeram aspectos mais gerais, e a sua proposta é trazer um olhar mais técnico e abordar a pertinência e o sentido lógico dos indicadores da pesquisa, bem como trazer leituras e sugestões de aprimoramento.

Os indicadores são frutos de uma escolha anterior, embasada por escolhas e diretrizes, e é necessário refletir quais são esses sentidos por trás dos indicadores. Os indicadores não são estanques, mas representam uma forma de pensar. O seminário é um espaço para entender, debater e melhorar tais indicadores. As equipes que trabalham nas unidades, junto com os especialistas do Sistema de Garantia de Direitos, podem apontar se os indicadores construídos podem de fato avaliar as condições e a qualidade do atendimento socioeducativo.

Do ponto de vista das políticas públicas, o avanço só ocorrerá se for de forma estruturada se trouxermos para a construção dos indicadores as inquietações e perspectivas dos atores envolvidos no SINASE.

De início, ressalta que os indicadores trouxeram uma boa fundamentação legislativa. Houve um cuidado minucioso da equipe para fazer um levantamento legal, para que cada indicador fosse um reflexo de uma demanda legal e atendesse o seu cumprimento. Porém, mesmo as leis possuem elementos muito amplos e pouco definidos. Isso repercute na construção dos indicadores

Por exemplo: a dimensão gestão possui questões que investigam a existência e a frequência de fiscalizações nas unidades. Já na dimensão resultados, existem indicadores que medem a existência de avaliações externas nas unidades. Apesar da base legal diferir, tanto a fiscalização quanto a avaliação externa possuem os mesmos órgãos como responsáveis (MP, Poder Judiciário e Conselho Tutelar). Isso pode gerar uma certa confusão legal, o que pode impactar nos indicadores. Fica a dúvida: a fiscalização é igual a avaliação externa?

Enquanto a fiscalização objetiva averiguar a presença de casos de violações de direitos, a avaliação externa está mais voltada para recomendações de aprimoramento e ajudar os atores locais a enxergar os gargalos da instituição. Por isso, é esperado que exista uma resistência no fornecimento de dados para a execução da avaliação externa.

Esses indicadores não oferecem clareza nos conceitos que estão por trás da sua construção. O mero embasamento legal não é suficiente quando a lei tem suas fragilidades.

Para o aprimoramento nesse sentido é preciso ter uma melhor definição entre os conceitos de fiscalização e avaliação externa (o que se entende por cada atividade). A partir da definição se pode concretizar em alternativas que nos dê uma dimensão mais nítida do que está por trás.

Nós estamos no meio do caminho de um processo de construção de indicadores, ele não está acabado. E o seminário serve justamente para darmos esse passo.

Outro esforço da equipe de pesquisa foi buscar entender o que tem sido considerado como reincidência pelas unidades de atendimento. De fato, há uma ausência de parâmetros legais objetivos sobre reincidência, ao mesmo tempo em que esse é um dos principais indicadores de resultado quando se analisa a eficiência do Sistema Socioeducativo.

Ao analisar a taxa de reincidência, outras variáveis também são muito relevantes, como contexto familiar, mas por serem informações que não se têm disponíveis em larga escala, trabalha-se com os dados plausíveis e que são disponíveis à equipe de pesquisa.

Na questão específica que investiga o entendimento sobre a reincidência, a debatedora afirma que é preciso ter qual a intenção da equipe de pesquisa. Isso é importante para entender a pertinência dela.

Esses são dois exemplos, mas o que importa é a chave explicativa para encarar os indicadores. É importante questionar a pertinência e a conexão dos indicadores com a realidade de quem atua no Sistema no dia a dia.

Outra questão relevante é sobre os conceitos de avaliação interna e externa. Embora a diferenciação entre os conceitos esteja presente no relatório, não se tem certeza se também estava nos questionários. Isso é importante porque são termos que não são óbvios para quem responde.

De modo geral, a avaliação interna ocorre por avaliações feitas por pessoas e equipes que pertencem ao programa e tem função formativa, ou seja, fazê-los refletir sobre a prática cotidiana e aprimorá-la. É muito potente porque a equipe é quem mais conhece a instituição e normalmente enfrenta menos resistência. Já a externa é realizada por consultores ou instituições externas e tem por função revelar pontos que não estão óbvios/visíveis para quem está lidando no dia a dia com o trabalho.

É importante que essas definições sejam curtas e estejam claras nos instrumentos de coleta, auxiliando no preenchimento do questionário, conferindo assim maior qualidade no dado coletado.

Especificamente sobre avaliação interna, o indicador é composto por uma questão com alternativas de “já aconteceu” ou “não aconteceu”. Para a debatedora, esse indicador poderia explorar mais elementos, como a frequência, quem realizou, o que foi avaliado, quais os resultados obtidos, as consequências, etc. Isso ajuda a avaliar a existência de uma cultura de avaliação nas instituições. Além disso, a questão deveria ser direcionada para os profissionais das unidades e não para os gestores estaduais. Os afetados diretamente pelas avaliações deveriam poder informar o que de fato tem mudado com as avaliações internas.

Para além das reflexões sobre a estrutura das questões, é interessante apontar alguns aspectos para a equipe de pesquisa avançar em termos e conceitos, pensando nas próximas fases da avaliação.

O relatório revela algumas dificuldades de interpretação de alguns respondentes. A mais significativa é a questão que aborda o número de adolescentes

atendidos. A pesquisa e a checagem posterior identificou que estados e unidades contabilizam de formas diferentes. Como saber, então, se há superlotação, se são necessários mais funcionários? Como pensar políticas públicas para esses adolescentes se não a real quantidade do público atendido? É importante que a equipe de pesquisa estipule e delimite a forma de contagem dos adolescentes. Por exemplo, “aqueles que passaram pela unidade durante o ano de 2019”. É preciso definir padrões referenciais. Depois da definição dos parâmetros, é necessário também uma articulação política para que tais parâmetros sejam adotados na gestão e nas unidades.

Sobre as sugestões de aprimoramento, acha fundamental que a segunda etapa possa contemplar diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos. Já foi ressaltado que os afetados pelo SINASE, os adolescentes e famílias sejam abarcados pela pesquisa. Mas destaca também os atores do Poder Judiciário e do Ministério Público, pois sua ausência constitui uma importante lacuna. É preciso uma articulação política para garantir a presença deles. Esse conjunto de pontos de vista diferentes garante que as lacunas do sistema possam ser abordadas de forma múltipla.

Jeconias Neto

A fala desse debatedor não parte da perspectiva técnica de gestor, representante do Sistema de Garantias de Direitos ou acadêmico da temática, mas sim de quem passou pelas medidas socioeducativas por um longo tempo, de quem descumpriu elas e voltou a ter que cumprir e hoje é um educador social.

A fala é recheada de relatos pessoais sobre como é difícil para o adolescente, a família e a comunidade entender o que é de fato a medidas socioeducativas. E, mais que isso, como a criminalidade vê os indivíduos que cumprem medidas de privação de liberdade.

Apresenta que a criminalidade é um sistema que sabe aliciar e sabe fazer adequadamente o planejamento da vida do adolescente. Por outro lado, a educação não sabe aliciar devidamente o adolescente, salienta que muitas vezes na educação ainda falta tocar a humanidade dos adolescentes, de "tocar a vida com vida".

O debatedor questiona como se convence o adolescente a deixar o ato infracional? O crime consegue compreender melhor o adolescente e consegue estabelecer o vínculo com o adolescente, estabelecer melhor o sentimento de pertencimento do adolescente do que o próprio Estado e seus representantes.

Dessa forma, é necessário aprimorar a máquina pública, mas ao mesmo tempo tem-se que registrar que muitos trabalhadores usam o próprio dinheiro para financiar melhorias para o cotidiano dos adolescentes do sistema ou egressos.

Salienta que como o crime ensina a colocar máscaras para se relacionar, como um meio de se defender, de dizer que se é forte, as demonstrações de afeto são muito difíceis neste mundo. De forma que a criminalidade entende as medidas socioeducativas como um lugar de empoderamento no mundo da criminalidade.

O significado do cumprimento de uma medida na criminalidade é de "sobrevivente", a criminalidade não entende que teve acesso a educação e a outros direitos, na prática você ganha uma estrela na rua. Então salienta que quando a criminalidade deixar de pensar isso, nós estaremos em um bom caminho.

Dessa forma, a medida não é remissão para a vida de ninguém. O caminho da medida para o adolescente é muito mais da força própria do que da rede e da medida. Depende muito mais do adolescente querer sair do crime, pois as medidas muitas vezes não têm oportunidades para oferecer ao adolescente.

O debatedor se questiona como se pode fazer o melhor se não se tem o melhor? Responde dando destaque para a necessidade de desenvolver o protagonismo do adolescente, de ele ser de fato coautor do PIA - e ressalta que o adolescente muitas vezes nem sabe o que é o PIA, não entende o que é plano. No entanto, volta a salientar que a criminalidade já tem máscaras prontas para as indagações do PIA: "as frases estão prontas. Eu como beneficiário vou mentir constantemente pro especialista, pro PIA". Questiona como tirar quem é o verdadeiro adolescente? E salienta também que só conseguiu estar nesse dia como debatedor por causa de alguns servidores que conseguiram alcançá-lo.

Dessa forma, afirma que o que pode mudar a perspectiva do adolescente é deus e a família (que pode ser composto pelos socioeducadores).

Relata dois problemas da socioeducação: partidarismo (paixão) e contradição em quem defende as medidas de, muitas vezes, financiar a criminalidade indo na boca comprar mercadorias "são pessoas que creem mas não creem ao mesmo tempo".

Defende medidas baseadas na aprendizagem, em oportunidades reais para que o socioeducando desenvolva alguma atividade real pro futuro. Oficinas de cultura como hip-hop não tem empregabilidade e não desenvolver laços fortes com a família é "perfumaria". Empregabilidade é uma coisa séria, se não tem por vias formais sabemos que o tráfico de drogas vai empregar - "O jovem quer inglês e quer mecatrônica". Hoje na "quebrada" foram poucos os que conseguiram alguma coisa. O SENAI, SENAC, MP tem que oferecer as oportunidades da educação para o socioeducando.

É necessário também o fortalecimento da assistência religiosa nas unidades e a flexibilização desse acesso.

Salienta que a socioeducação precisa de mais recursos, e precisa mudar, hoje tem mais recurso para o encarceramento do que para as medidas de meio aberto.

Destaca por fim que conseguiu superar a vida que levava antes das medidas com religião e para isso foi vendedor ambulante para conseguir sobreviver. Realiza mais alguns relatos pessoais sobre a "quebrada" e diz que perdoa os profissionais que bateram e o torturam, pois todo mundo erra. E depois, esses mesmos profissionais o ajudaram quando saiu e começou a vender livros para financiar os estudos que foram oportunizados pela igreja que frequenta.

De forma que destaca que conseguiu vender 28 mil reais em livros, em que os profissionais da socioeducação, os socioeducandos e o pessoal da "quebrada" foram os principais compradores, pois o cara que é criminoso acreditava em mim. Questiona como tem gente na sociedade que acha que bandido bom é bandido morto se é a própria criminalidade que comprava os livros pra financiar a saída desse mundo? Hoje o debatedor participa do clube do livro dos egressos do SINASE do DF com mais de 22 ex-internos participantes.

Adilson José dos Santos

O debatedor construiu sua intervenção a partir de sua atuação profissional como socioeducador, que motivou a sua formação acadêmica como assistente social. Argumentou que a pesquisa trouxe à tona aquilo que quem estava na ponta do sistema já percebia: a desarticulação e desorganização do sistema. Segundo o debatedor, apesar dos limites de mensuração apontados pela pesquisa, foi possível realizar uma avaliação que demonstrasse as mazelas que os trabalhadores do SINASE vivenciam no dia a dia. O debatedor pontuou, assim, a importância dessa

avaliação para pensar em estratégias que possam melhorar as condições de atuação do SINASE, uma vez que hoje o Sistema acaba recebendo uma quantia significativa de recursos financeiros e nem sempre consegue alcançar os objetivos propostos.

O debatedor disse que considera frustrante que alguns estados não participaram desse processo da pesquisa, especialmente o Estado de São Paulo, que tem um número tão grande de educandos. Adilson reforçou que seria importante envolver esses Estados na próxima etapa da pesquisa

O debatedor reforçou a importância de alguns indicadores que, segundo ele, demonstram as fragilidades do Sinase no momento. É o caso, por exemplo, do indicador que buscou averiguar a existência de Projetos Político Pedagógicos nas Unidades. Adilson reforçou que é que causa estranhamento o dado registrado no relatório da pesquisa de que havia Projeto Político Pedagógico em 77% das unidades pesquisadas, uma vez que a sua existência não é uma opção e sim uma condicionante para o funcionamento das unidades.

Também foi o caso dos indicadores destinados a mensurar a existência de monitoramento e acompanhamento de egressos. Para o debatedor, o baixo desempenho desses indicadores demonstra que, apesar dos adolescentes serem prioridade na lei, não há uma preocupação efetiva com a garantia de seus direitos. Reforçou, ainda que, além de aprofundar a pesquisa sobre esse tema, temos até que propor ações de alinhamento nacional para que todos possam avançar na leitura dessa realidade.

O debatedor também abordou a temática da cultura institucional presente no Sinase que, segundo ele, ainda guarda resquícios da doutrina da situação irregular, sendo possível identificar situações de violência e segregação no cotidiano socioeducativo. Adilson reforçou que seria importante que uma avaliação nacional do sistema buscasse identificar essa cultura institucional.

Interagindo com a fala do debatedor que apresentou dados sobre a pesquisa do Ministério Público, no 2º dia do Seminário, Adilson argumentou que é problemático que o juiz tenha identificado o déficit de vagas na internação como um dos problemas do Sinase, sem considerar que é muito mais problemático que 4 mil municípios brasileiros não possuem programas de execução de medidas socioeducativas de meio aberto. Adilson reforçou que a internação é a última ação a ser tomada e, por isso, o Sinase deve buscar fortalecer as medidas de meio aberto.

Para o debatedor, a baixa taxa de respostas dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) à pesquisa demonstra a falta de articulação e deixa um sinal de alerta, uma vez que são esses os atores que têm como função evitar violações de direitos.

Um outro aspecto abordado foi a importância de garantir a imunização contra a Covid-19 não apenas dos adolescentes internados, como também dos agentes socioeducadores que também podem ser vetores de transmissão da doença para os adolescentes, tendo em vista o contato direto que realizam.

Adilson ainda falou da importância da articulação entre os entes municipais, estaduais e federais para a efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, ressaltando que o Governo Federal não tem cumprido o seu papel nem no tocante aos repasses financeiros, uma vez que construir unidades é só uma das suas atribuições, sendo necessário garantir um funcionamento adequado dessas unidades. Nesse sentido, o debatedor sugeriu a criação de um *Fundo Socioeducativo*, à exemplo do já existente Fundo Penitenciário.

O debatedor sugeriu que nos processos de avaliação sejam ouvidos também os adolescentes e suas famílias, além do maior número possível de socioeducadores já que são esses atores que conhecem a realidade cotidiana das unidades e poderiam auxiliar na compreensão de quais ações previstas nos projetos pedagógicos estão sendo realizadas.

Por fim, Adilson abordou a importância dos indicadores relacionados ao atendimento de saúde mental dos trabalhadores do Sinase, uma vez que a pesquisa demonstrou a inexistência de programas específicos desses atendimentos em diversos estados. Para ele, é fundamental compreender quais as estratégias de cuidados com a saúde mental são realizadas pelos trabalhadores, uma vez que a realidade do sistema socioeducativo tende a adoecer-los mentalmente, contribuindo para a alta rotatividade dos funcionários nas unidades.

Indicadores mencionados:

3.2.1 - Existência de Projetos Política-Pedagógicos

4.1.1a – Existência de monitoramento de egressos

4.1.1b – Características do monitoramento de egressos

4.1.2a – Programa de Acompanhamento aos Egressos

4.1.2b – Características dos Programas de Acompanhamento aos Egressos

1.2.9 - Programas de acompanhamento da saúde dos trabalhadores